



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E AQUICULTURA
PPG-RPAQ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura PPG-RPAQ abre seleção para vagas de estudante especial 2016.1 nos níveis de mestrado e doutorado como segue:

1 – INSCRIÇÃO

1.1. O período, procedimento e local das inscrições:

Os interessados devem fazer suas inscrições através da abertura de processo junto ao Setor de Comunicações da UFRPE, no período definido no Edital da PRPPG, que deverá ser dirigido à secretaria do PPG-RPAQ.

1.2. São exigências para ingresso no PPG-RPAQ como estudante especial:

- Diploma de Graduação em curso superior nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. O referido diploma deverá ser emitido por instituições brasileiras de ensino, reconhecidas pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de conclusão de curso.

1.3. Os candidatos portadores de diploma de Graduação ou Pós-Graduação emitido no exterior deverão, no ato da inscrição, apresentar o documento com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor. É nula a inscrição de candidatos que não atendam a este requisito.

1.4. Aos estudantes que forem concluintes da graduação será aceita declaração de que está no último período do curso, com data prevista de conclusão.

1.5. O PPG-RPAQ disponibiliza as vagas para estudante especial, por disciplina e de acordo com o quadro abaixo:

DISCIPLINA	CORPO DOCENTE	VAGAS
Malacocultura	Prof. Dr. Alfredo Olivera Gálvez	04
Oceanografia Abiótica	Prof. Dr Fábio Hazín	04
Biotechnology Marinha	Prof. ^a Dr ^a Raquel Coimbra	04
Sensoramento Remoto Aplicado a Pesca e Aquicultura	Prof. Dr Paulo Travassos	04
Política e Legislação Pesqueira Aquícola e Ambiental	Prof. ^a Dr ^a Flávia Fredou	04
Engenharia para Aquicultura	Prof. Dr Eudes de Souza Correia	04
Ecologia Comportamental de Organismos Marinhos	Prof. Dr.Paulo Vasconcelos	04

2 – OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1);
- b) Carteira de identificação (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Curriculum Lattes, impresso e com informações devidamente comprovadas conforme original;
 - e) Cópia autenticada do diploma e do histórico da graduação;
 - f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com instruções do Edital da PRPPG;
 - g) Para Estudantes Estrangeiros: Passaporte em Curso de Validade e Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento, histórico escolar e diploma de graduação com a respectiva autenticação consular brasileira e a revalidação em instituição brasileira reconhecida pela CAPES e demais requisitos da legislação em vigor.
- 2.1. A matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação dos referidos documentos.
- 2.2. A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3– DA HOMOLOGAÇÃO:

Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPG-RPAQ e homologado pelo referido Colegiado.

4 – DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo abrange uma única etapa, adiante especificada:

4.1. Análise do Currículo *Lattes* e do Histórico da graduação.

4.1.1- Na avaliação do Currículo *Lattes* e Histórico da graduação, será obedecida a tabela de pontuação, a seguir, sendo exigida a comprovação dos títulos e documentos. Recomenda-se que a tabela a seguir oriente a organização do currículo a ser apresentado.

4.1.2- Na avaliação do Currículo *Lattes*, somente serão pontuadas as atividades quando realizadas nos últimos **cinco anos**, exceto curso de especialização.

a) – TITULAÇÃO (pontuação máxima 30 pontos):

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de Especialização	5,0 pontos.
Curso de extensão compatível com o PPG-RPAQ	3,0 pontos por curso com carga horária não inferior a 120 horas.

b) – ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 30 pontos):

Atividade (Indicar local projeto, período, duração orientação, etc.)	Pontuação Máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (PIBIC, PIBID, PET)	5,0 pontos.
Monitoria	3,0 pontos por semestre.
Participação como bolsista em projeto de pesquisa aprovado por instâncias universitárias colegiadas	4,0 pontos por projeto

c) – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (pontuação máxima 10 pontos):

Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	Pontuação Máxima
Participação como bolsista em projeto de extensão aprovado por órgão colegiado de Universidade	5,0 pontos por projeto.

d) – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima 10 pontos):

Exercício Profissional	Pontuação Máxima
Professor de Ensino Médio (de um a cinco anos)	0,5 ponto por ano
Professor de terceiro grau (de um a cinco anos)	1,0 ponto por semestre

Extensionista rural (de um a cinco anos)	1,0 ponto por ano.
--	--------------------

e) – **ATIVIDADES DE PRODUÇÃO / PUBLICAÇÃO** (pontuação máxima 20 pontos):

Participação em eventos com apresentação de trabalhos/resumos	1,0 ponto por evento.
Publicação de capítulo de livros com corpo editorial	3,0 pontos por capítulo.
Publicação em Revista científico-cultural, com corpo editorial	3,0 pontos por artigo.

4.2. A avaliação desta etapa do processo seletivo compete ao/à Professor/a da disciplina e à homologação pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPG-RPAQ.

5 – DO RESULTADO FINAL:

5.1. O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do PPG-RPAQ e/ou em sua homepage (<http://www.pgpa.ufrpe.br/br>).

6 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, poderão se matricular no PPG-RPAQ, os candidatos aprovados nesta seleção, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas para 2016.1 e 2016.2.

7– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Local de informações:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 (www.prppg.ufrpe.br), e secretaria do PPG-RPAQ (fone:3320.6515).

7.2. A realização da inscrição implica na submissão ao edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

7.3. A Coordenação e o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPG-RPAQ decidirão sobre os casos omissos.

7.4. O estudante especial estará sujeito às Normas de organização e funcionamento do PPG-RPAQ.

7.5. O estudante especial poderá se matricular em até 2 (duas) disciplinas por período letivo.

Recife, 7 de janeiro de 2016.
Coordenação do PPG-RPAQ

**ANEXO I –
FICHA DE INSCRIÇÃO – Mestrado**

Universidade Federal Rural de Pernambuco Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – POSMEX			
FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL			
I – DADOS PESSOAIS (Com Cópia Autenticada ou com a Apresentação dos Documentos Originais)			
Nome:			
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Tel:	Celular:	
Email:			
Data de Nascimento:	Estado civil:	Sexo	
CPF:	RG: Data de exp.	UF:	
Nacionalidade:	País:		
Naturalidade:	Título de eleitor:		
Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento para estudantes estrangeiros			
Passaporte:	País de origem:		
Visto Permanente:			
Endereço Comercial:			
Rua:	Cidade:	Estado	CEP:
Tel:			Fax:
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação:	Ano Início:	Ano	
Término:			
Instituição:			
País:	Cidade:		
Pós-graduação:	Ano Início:	Ano	
Término:			
Instituição:			
País:	Cidade:		
UF:			

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital para aluno especial do Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – POSMEX da UFRPE, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, de de 2016

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção dentro do prazo de inscrição incluindo o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição.